

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa SLU nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias do servidor FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula n.º 276.352-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, a contar do dia 25/03/2025, que estavam marcadas para o período de 17/03/2025 a 26/03/2025, por necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição do período suspenso nos dias 28/03/2025 e 29/03/2025. Processo nº 00094-00001495/2024-31.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SLU Nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 05 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Contratação, no âmbito do Processo nº 00094-00001673/2025-13, responsável pelo planejamento de contratação de empresa, objetivando a realização de ação para atender o evento "Dia do Gari 2025", instituído pelo Decreto n.º 43.320, de 16 de maio de 2022, que institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Distrital do Gari, a ser comemorado em 16 de maio.

Art. 2º. Designar os servidores MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula 281.347-5, Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Social; JULIA BORGES JEVEAUX, matrícula 286.151-8, Assessora Especial da Presidência; e ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 286.163-1, Assessora da Diretoria Adjunta, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de JOSÉ GOMES COIMBRA, matrícula 83.691-5, publicada no Boletim Administrativo 25, de 30/12/2019, página 25.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 83.172-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/04/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002457/2025-87.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.387-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/04/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00401-00034499/2024-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTÔNIO CARLOS LIMA, matrícula nº 83.874-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/04/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002660/2025-53.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 759 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/05/1991 a 11/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 83.486-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00476694/2022-52.

AVERBAR 817 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 82.772-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005997/2022-70.

AVERBAR 64 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 08/11/1993 a 30/09/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDINALVA XAVIER PEREIRA, matrícula 83.830-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00012930/2023-93.

AVERBAR 666 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 28/10/1993 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE, matrícula 83.757-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00006093/2022-61.

AVERBAR 1.350 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula 81.562-4, Técnico em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004208/2023-64.

AVERBAR 70 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 11/12/1990 a 30/11/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, matrícula 83.241-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00019618/2023-21.

AVERBAR 230 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 29/08/1990 a 27/04/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA LIDUINA DA SILVA, matrícula 82.892-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002783/2023-22.

AVERBAR 93 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 20/02/1991 a 31/05/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA VIEIRA MARQUES RODRIGUES, matrícula 83.403-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00054874/2023-68.

AVERBAR 213 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 26/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000482/2023-64.

AVERBAR 910 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 19/09/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 83.134-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000834/2023-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1, percentual: 4%, vigência: 10/04/2025, processo SEI: 00094-00002655/2025-41.

ANIELE ROSAL DO AMARAL, matrícula nº 285.492-9, percentual: 4%, vigência: 07/04/2025, processo SEI: 00094-00005923/2024-03.

JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS, matrícula nº 82.954-4, percentual: 4%, vigência: 02/04/2025, processo SEI: 00094-00001074/2021-68.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOSÉ GERALDO COSTA, matrícula 01.560-1, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2025, Processo SEI: 00094-00004251/2024-19.

JOSÉ ORLANDO DE AMORIM LIMA, matrícula 01.670-5, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/03/2025, Processo SEI: 00094-00006850/2020-35.

ELIANA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 83.819.5, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, percentual: 10%, vigência: 01/05/2025, Processo SEI: 00094-00002433/2025-28.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 02 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO BARBOZA DE SALES, matrícula nº 01.660-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002549/2025-67.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DOS REIS DE SOUSA, matrícula nº 78.296-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002557/2025-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO VALTER DOS SANTOS, matrícula nº 82.327-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002550/2025-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora CÍNTIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.173-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002547/2025-78.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ISABEL CRISTINA SOUSA E COSTA, matrícula nº 83.205-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002555/2025-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.359-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002562/2025-16.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CELSO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.422-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002542/2025-45.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula nº 83.720-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002564/2025-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 03, de 28 de março de de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página nº 26. Processo SEI 00094-00002561/2025-71.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de Serviço “BELACAP” nº 09 de 20 de janeiro de 2004, publicada no DODF 18, de 27/01/2004, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ GOMES COIMBRA, matrícula 83.691-5. ONDE SE LÊ: “... no total de 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 01/09/89 a 06/03/91, 01/02/92 a 30/08/92, 01/10/ 92 a 17/10/93, 07/03/91 a 13/11/91...”. LEIA-SE: “... no total de 1.395 dias, ou seja, 03 anos e 10 meses, referente aos períodos de 01/09/1989 a

06/03/1991, 07/03/1991 a 13/11/1991, 01/02/1992 a 30/08/1992 e 01/10/1992 a 17/10/1993..."

Na Instrução nº 45, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo 14, de 03/04/2025, página 9, o ato que concedeu Gratificação Por Habilitação em Políticas Públicas a RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 83.129-8. ONDE SE LÊ: "... vigência: 01/01/2023...". LEIA-SE: "... vigência: 01/01/2025..."

Na Instrução nº 38, de 29 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo 21, de 30/04/2024, páginas 3/4, o ato que averbou o tempo de serviço de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 82.657-X. ONDE SE LÊ: "... 683 dias, ou seja, 01 anos, 10 meses e 18 dias...". LEIA-SE: "... 652 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 17 dias. Do total geral averbado, 208 dias, ou seja, 06 meses e 28 dias, referente ao período de 01/10/1987 a 26/05/1988 incidem para Adicional por Tempo de Serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP..."

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 04 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 05/03/2021, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula nº 81.562-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/01/2021... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/08/2018..."

Na Instrução nº 141 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 54, de 26/12/2022, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/12/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/10/2020..."

Na Instrução de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 05/10/2020, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA LIDUINA DA SILVA, matrícula nº 82.892-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 29/08/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 12/01/2020..."

Na Instrução de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 12/08/2016, página 49, o ato que concedeu Abono de Permanência a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83.134-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o

Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/07/2016... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/02/2015...".

Na Instrução nº 46 de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 05/05/2023, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a AQUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula: 83.185-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 24/04/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 24/03/2023...".

Na Instrução nº 126, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a EDINALVA XAVIER PEREIRA, matrícula nº 83.830-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 31/10/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 21/08/2023...".

Na Instrução nº 112 de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 03/09/2024, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 13/08/2024... ". LEIA-SE: "... a contar de 13/08/2023...".

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º/7º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças